



DESPACHO/MANDADO
(Provimento nº. 011/2009-CJRMB)

Processo 0004174-84.2016.814.0112

Cumpra-se o solicitado pelo Juízo Deprecante servindo este instrumento como despacho mandado.

Uma vez realizada a diligência devidamente certificada nos autos, devolva-se a presente Carta.

Expeça-se o que for necessário, Cumpra-se.
Jacareacanga (PA), 17 de outubro de 2016.

LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES
Juíza de direito, respondendo pela Comarca de Jacareacanga

Número do Processo: 0004174-84.2016.8.14.0112
Classe: IMISSAO DE POSSE
MANDADO: 2016.04205785-77
SECRETARIA DA VARA UNICA DE JACAREACANGA
Data de Distribuição: 17/10/2016 14:09:50
Região: JACAREACANGA
OFICIAL RESPONSÁVEL: RUDINEY NONATO BRITO DA SILVA

Envolvidos:

REQUERENTE	EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S-A
JUIZO DEPRECANTE	JUIZO DA SUBSECAO JUDICIARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITUBA PA
JUIZO DEPRECADO	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREACANGA-PARA

REQUERIDO VOLDIR CARLOS VOLPE E OUTROS





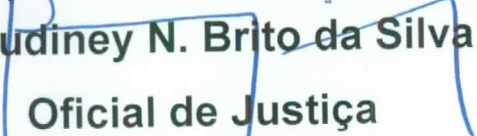
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE JACAREACANGA
VARA ÚNICA

AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

Aos 17 dias do mês de outubro de 2016, na localidade denominada, FAZENDA SÃO RAFAEL: ZONA RURAL, Escritura Publica. Livro nº 13, fls. 78v/79 do Cartório do Único Ofício de Jacareacanga, localizada no Município de Jacareacanga (PA), em cumprimento ao mandado de imissão provisória na posse expedido na Carta Precatória nº 0004174-84.2016.814.0112, extraído da Ação de Desapropriação nº 1463-63.2016.401.3908, da Vara Federal de Itaituba (PA), **IMITI NA POSSE** a **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Real Grandeza, 274, parte, Bairro Botafogo, CEP 22.281-036, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, representada neste ato pelo advogado Rodrigo Finck, portador de registro na OAB/SC nº 39.354, **em uma Área com 27.2966ha**, parte do um todo maior com **1.117,8121ha** de área de ocupação, conforme mapa e memorial descritivos (fls.86 e 112), objeto do imóvel denominado “Fazenda São Rafael”, Zona Rural, no Município Jacareacanga, no Estado do Pará, cadastrado com código fundiário SMR-012D, cadastrada com código fundiário SMR-005d, sem registro imobiliário mencionado no processo, conforme planta e memorial descritivo constantes na ação de desapropriação mencionada, em trâmite perante a Vara Federal de Itaituba/PA.

O referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga, 17 de outubro de 2016.


Rudiney N. Brito da Silva
Oficial de Justiça


Rodrigo Finck
Procurador EESM